



DECRETO N.º 087/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL PAMELA
TEREZINHA ROSSIGNOLLO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI
COMPLEMENTAR N.º. 038, DE 17 DE ABRIL DE
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora **PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Nível 11-A, do Grupo I-SEG com 40 horas semanais, lotada na Secretaria De Saúde, fica **REENQUADRADA** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Nível 111, do Grupo I-SEG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 087/2018</u>
DATA:	<u>15/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2526</u>
 Assinatura	